



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 887/2025

Ofício nº 1.319/2025

Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 807/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Alliny Sartori e Mira

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 807/2025, da Câmara Municipal, referente ao recapeamento asfáltico da Rua José Longhini, Vila Maria.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F172-3B53-4D73-44D3



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 12 de novembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 807/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 807/2025**, datado de 29 de outubro de 2.025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre o recapeamento asfáltico da Rua José Longhini, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. A Secretaria de Serviços Públicos informa que o trecho compreendido entre a Rua Expedicionário Kay Jenson e a Avenida Walter Piffer já está incluído no programa de recapeamento previsto pela Administração Municipal.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAERCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F172-3B53-4D73-44D3



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F172-3B53-4D73-44D3